



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Casa do Legislativo Municipal Submeto à apreciação de V. Exa. projeto de lei que promove a autorização do executivo municipal a conceder aumento do valor da subvenção destinada à fundação hospitalar Santana de Água Boa e dá outras providências.

O presente projeto visa aumentar o valor da subvenção em razão da portaria gm/ms nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.

Sendo assim, o recurso será importante para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Santana de Água Boa – FUNSAN, promovendo melhor acesso da população às ações e serviços de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente, tendo em vista a relevância da matéria, solicito a tramitação da proposta **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Projeto de Lei nº /2024

"DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO DO VALOR DA SUBVENÇÃO DESTINADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTANA DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Água Boa -MG, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei nº 879/2016, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o valor da subvenção destinada à Fundação Hospitalar Santana de Água Boa - FUNSAN, até o limite de **R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e a Lei 1.015/2023.

Orlando Cardoso Pereira

Prefeito Municipal de Água Boa/MG